

**ESCLARECIMENTO Nº001 EDITAL RETIFICADO 02
PROCESSO 010/2022 SESI/SENAI-DR/TO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº001/2022**

Diante da solicitação de esclarecimentos referente Processo Licitatório 010/2022 SESI/SENAI-DR/TO Concorrência Nº001/2022, realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

Em atenção ao pedido de esclarecimento protocolado via E-mail no dia 03 de julho de 2023 pela empresa PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING, segue o esclarecimento abaixo:

Questionamento 01:

Referente Edital de Concorrência Nº 001/2022 – 2º RETIFICAÇÃO À Comissão Permanente de Licitação – CPL A PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING, inscrita no CNPJ sob o número 06.170.766/0001-09, com sede na Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 10, CEP: 77020-176 na cidade de Palmas — TO, por intermédio de seu representante legal ZELMA COELHO SANTOS, Sócia Diretora, SOLICITA, conforme o item 1.3., o esclarecimento a seguir: No item 6.3.4. Estratégia de Mídia e Não Mídia: De acordo com as informações do briefing e com a respectiva verba colocada como referencial para a campanha, a licitante deverá demonstrar por meio de textos, tabelas vigentes no período desta licitação e gráficos, sendo que as tabelas e gráficos não constarão como laudas: PERGUNTA-SE - Dentro da Estratégia de Mídia poderemos colocar impulsionamento (tráfego pago)?

Resposta ao questionamento 01:

Sim, podem incluir impulsionamento (tráfego pago).

O universo midiático abrange uma série de diferentes plataformas que agem como meios para disseminar as informações, como os jornais, revistas, a televisão, o rádio e a internet, por exemplo.

Como o Impulsionamento Digital ou Tráfego Pago (ato de investir uma verba determinada em mídia digital) faz parte do meio internet supracitado, entendemos que sim, podem incluí-lo na Estratégia, caso considerem pertinente, não havendo a necessidade de alteração de cláusula do edital.

Palmas-TO, 04 de julho de 2023.


KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Sistema FIETO

